



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.904/2023

De 20 de outubro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

09 - Secretaria da Assistência e Inclusão Social	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0244.3015.1061 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD SUAS	
33390300000000000000 *06691163 - Material de consumo	12.000,00
Total do crédito especial	12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata esta Lei, os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, no vínculo 06691163 e no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 20 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes
Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20
14:37:57 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.904/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo estimular a atualização e regularização dos registros das famílias no Cadastro Único.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 20 de outubro de 2023.

Luiz
Francisco
Fagundes

Assinado de forma
digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.10.20
14:38:12 -03'00'

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal